

# FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS



## NOTA TÉCNICA

Prestação de Contas  
2º Quadrimestre de 2024

NUPLAN – SEASTER

PAE 2024/2506650



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

NOTA TÉCNICA Nº 002/2025

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Nota Técnica sobre a Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no 2º Quadrimestre de 2024.

**Destino:** Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da Política de Assistência Social no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 8º do Decreto nº 1.582**, de 19 de agosto de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), submete para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a Nota Técnica com a prestação de contas dos recursos financeiros do FEAS, executados no 2º quadrimestre de 2024, inerente ao Plano Plurianual do Estado (PPA 2024/2027). O FEAS é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, que tem como objetivo proporcionar os recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no Estado do Pará.

### 1.1. Fontes de Recursos executadas no FEAS

O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado (OGE) como Unidade Gestora (cod. 87.0101) e orçamentária, tendo seus recursos executados por dentro do **Programa Direitos Socioassistenciais** e de suas **09 ações finalísticas**. Suas fontes de recursos são oriundas do **Orçamento Geral do Estado (OGE)** e de Repasses nas seguintes modalidades: repasses **automáticos e regulares** "fundo a fundo" (FNAS-FEAS), destinado ao aprimoramento da gestão, serviços, programas e à execução de projetos de assistência social; e **transferências voluntárias**, incremento aos repasses "fundo a fundo", destinadas à estruturação da rede socioassistencial do estado, em geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

disponibilizada por meio de Emenda Parlamentar. O **Quadro 01**, mostra as fontes “mãe” de recursos codificadas, inerentes ao OGE e às modalidades citadas.

<b>QUADRO 01 - FONTES “MÃE” DE RECURSOS EXECUTADAS NO FEAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>COD. UG</b>	<b>COD. DA FONTE</b>
01	Orçamento Geral do Estado (OGE)	87.101	01500000001
02	Repasse fundo a fundo: “ <i>regulares e automáticos</i> ”	87.101	01660000039
03	Repasse fundo a fundo: “ <i>transferências voluntárias</i> ”	87.101	01660000039
05	Operações de crédito externas	87.101	01754000031
06	Reprogramação dos repasses “ <i>fundo a fundo</i> ”	87.101	02660000039
07	<i>Superavit</i>	87.101	02500000001

Fonte: NUPLAN 2024.

## **2. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

### **2.1. Execução de Recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE), repassados ao FEAS**

Neste quadrimestre, A SEASTER executou com recursos do Orçamento Geral do Estado, acrescido de suplementações, o montante de **R\$ 107.611.929,32**. Desses recursos, **R\$ 22.507.464,51** correspondem às despesas executadas por meio do FEAS e **R\$ 85.104.464,81** correspondem aos repasses liquidados do *Programa ÁGUA PARÁ* junto a *COSANPA* e a *SANEPAR*, os quais não são executados por dentro do FEAS.

Em termos mensais, o montante executado no FEAS, liquidou despesas em maio no valor de **R\$ 7.123.415,98**, em junho no valor de **R\$ 4.375.321,44**, em julho **R\$ 7.755.559,69** e em agosto no valor **R\$ 3.253.167,40**.

As despesas foram computadas nas 09 ações finalísticas do Programa Direitos Socioassistenciais do PPA 2024/2027, que são: *Apoio aos Organismos de Controle Social, Enfrentamento à Violação de Direitos praticada contra Crianças e Adolescentes, Concessão de Benefícios, Cofinanciamento dos Serviços de Benefícios Socioassistenciais, Promover o Acesso ao Registro Civil, Implementação de Ações Integradas à PCD, Implementação de Alta Complexidade, Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN e Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN*. Segue o **Quadro 02** que mostra o detalhamento da execução financeira do FEAS, com recursos do OGE .

**TABELA 02: RECURSOS DO OGE EXECUTADOS NO FEAS – FONTE 01500000001**

AÇÕES do PPA 2024/2027 Programa Direito Socioassistenciais e Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Despesas do 2º quadrimestre de 2024				
	Despesas MAIO	Despesas JUNHO	Despesas JULHO	Despesas AGOSTO	TOTAL
8402 - Apoio a Organismos de Controle Social	181.248,84	79.115,10	18.357,50	13.226,80	<b>291.948,24</b>
2314 - Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos praticada contra Crianças e Adolescentes	14.628,87	9.031,61	32.040,41	14.320,27	<b>70.021,16</b>
8858 - Concessão de Benefícios Socioassistenciais	2.313.932,00	2.369.808,00	2.331.236,00	2.341.548,00	<b>9.356.524,00</b>
8859 - Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	3.480.000,00	150.000,00	4.525.000,00	0,00	<b>8.155.000,00</b>
<b>2266 - Promover o Acesso ao Registro Civil</b>	463,26	0,00	0,00	9.635,69	<b>10.098,95</b>
8861 - Implementação de Serviços Integrados à PcD	999,45	14.463,82	71.887,20	0,00	<b>87.350,47</b>
8860 - Implementação de Serviços de Alta Complexidade	1.026.283,15	1.736.323,94	753.693,54	856.380,38	<b>4.372.681,01</b>
8399 - Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE	23.150,56	16.578,97	5.000,00	12.600,54	<b>57.330,07</b>
2313 - Apoio a Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	82.709,85	0,00	18.345,04	5.455,72	<b>106.510,61</b>
<b>DESPESAS EXECUTADAS NO FEAS</b>	<b>7.123.415,98</b>	<b>4.375.321,44</b>	<b>7.755.559,69</b>	<b>3.253.167,40</b>	<b>22.507.464,51</b>
<b>DESPESAS DO PROGRAMA ÁGUA PARÁ (COSANPA)*</b>	<b>21.207.725,74</b>	<b>21.134.738,87</b>	<b>21.148.767,72</b>	<b>21.595.696,42</b>	<b>85.086.928,75</b>
<b>DESPESAS DO PROGRAMA ÁGUA PARÁ (SANEPAR)*</b>	<b>5.547,78</b>	<b>0,00</b>	<b>5.977,57</b>	<b>6.010,71</b>	<b>17.536,06</b>
<b>DEVOLUÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>107.611.929,32</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Contas – GPC/DAF 2024.

Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/GAB. 2024.

Nota\*: Despesas com o Programa ÁGUA PARÁ, cuja execução não se dá por dentro do FEAS, mas fazem parte da Assistência Social.

## 2.2. Execução de Recursos do Governo Federal repassados “*fundo a fundo*” ao FEAS

- ***Repasses Automáticos/Regulares e suas reprogramações***

Quanto aos repasses automáticos e suas reprogramações, o FEAS contou no 2º quadrimestre com receita total de **R\$ 5.921.487,55**, sendo **R\$ 823.534,32** oriundos de repasses acumulados no exercício, **R\$ 4.965.661,64** são saldos de reprogramações e **R\$ 132.291,59** correspondem aos rendimentos/devoluções do quadrimestre. Essa receita custeou despesas da ordem de **R\$ 381.884,61**, restando de saldo de receita o valor de **R\$ 5.539.602,94**. As despesas foram executadas nos Blocos do *MAC, CRIANÇA FELIZ, IGD PAB e IGD-BF*, em ações do *Cofinanciamento, Capacitação, Apoio à Gestão e Registro Civil*, conforme mostra a **Tabela 03**.

- ***Repasses do Programa COVID-19 e suas reprogramações***

Quanto ao Programa COVID no 2º quadrimestre, o FEAS contou com receita na ordem de **R\$ 49.438,00**, oriunda apenas de saldo de reprogramações e rendimentos. Este recurso não foi custeado nenhuma despesa neste quadrimestre, ficando de saldo o valor da referida receita, conforme mostra a **Tabela 04**.

- ***Transferências Voluntárias e suas reprogramações***

Quanto às Transferências Voluntárias, no 2º quadrimestre, o FEAS acumulou o montante de receita no valor de **R\$ 10.592.593,18**, sendo **R\$ 261.873,10** em rendimentos. Desse montante de receita, **R\$ 1.608.840,59** correspondem aos *SIG-TVs PCF 4, ESTR3 e ESTR4*, e **R\$ 8.983.752,59** inerentes às transferências de emenda parlamentar do *Senador Beto Faro*. Até este quadrimestre não houve despesas realizadas com recursos de transferência voluntária, conforme mostra a **Tabela 05**. Os processos para aquisição de equipamentos e custeio ainda estão em andamento.

**TABELA 03: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS AO FEAS – Repasses Regulares e Automáticos / Reprogramações**

EXECUÇÃO DOS REPASSES “Fundo a Fundo” REGULARES E AUTOMÁTICOS e SUAS REPROGRAMAÇÕES									
REPASSE (Regulares e Automáticos)	AÇÃO PPA ano 2024 (Onde executou a despesa)	Receitas 2º Quadrimestre			Total da Receita (reprogramação + Repasse)	Despesas 2º Quadrimestre		Saldo do 2º Quadrimestre	
		Rend.+ Devol.+ Outros	Repasso acumulado (01660000039)	Reprogr. acumulada (02660000039)		Despesa (01660000039)	Despesa (02660000039)	Saldo (01660000039)	Saldo (02660000039)
<b>ACESSUAS</b>	-	415,79	- 0 -	16.403,41	16.819,20	- 0 -	- 0 -	415,79	16.403,41
<b>AEPETI</b>	-	24,34	- 0 -	960,01	984,35	- 0 -	- 0 -	24,34	960,01
<b>CAPACITASUA</b>	-	21.441,61	- 0 -	845.897,78	867.339,39	- 0 -	- 0 -	21.441,61	845.897,78
<b>MAC</b>	Cofinan. da Gestão	40.860,85	527.081,60	1.421.572,81	1.989.515,26	- 0 -	15.729,00	567.942,45	1.405.843,81
<b>CRIANÇA FELIZ</b>	Capacitação SUAS/SISAN	32.597,39	- 0 -	1.332.694,12	1.365.291,51	- 0 -	15.608,75	32.597,39	1.229.374,90
	Apoio à Gestão					- 0 -	87.710,47		
<b>IGD-PAB*</b>	Acesso ao Reg. Civil	- 0 -	12.548,86	- 0 -	12.548,86	1.698,62	- 0 -	4.827,86	- 0 -
	Apoio à Gestão					6.022,38	- 0 -		
<b>IGD-BF</b>	Acesso ao Reg. Civil	25.873,05	283.903,86	911.070,32	1.220.847,23	60.346,78	- 0 -	54.661,52	911.070,32
	Apoio à Gestão					99.847,67	- 0 -		
	Capacitação SUAS/SISAN					94.920,94	- 0 -		
<b>IGD-SUAS</b>	-	180,71	- 0 -	7.129,26	7.309,97	- 0 -	- 0 -	180,71	7.129,26
<b>PROCAD SUAS</b>	-	10.897,85	0,00	429.933,93	440.831,78	- 0 -	- 0 -	10.897,85	429.933,93
<b>TOTAL</b>		<b>132.291,59</b>	<b>823.534,32</b>	<b>4.965.661,64</b>	<b>5.921.487,55</b>	<b>262.836,39</b>	<b>119.048,22</b>	<b>692.989,52</b>	<b>4.846.613,42</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Contas – GPC/DAF 2024. Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/GAB. 2024.

Nota\*: Todo o recurso de 2023 do IGD-PAB foi alimentado na fonte do ano (01660000039). Por isso, eles não aparecem na fonte de reprogramação (02660000039), como prevê a rotina contábil.

**TABELA 04: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DISPONIBILIZADOS AO FEAS – Repasses do Programa COVID – 19 / Reprogramações**

REPASSE (Prog. COVID-19)	AÇÃO PPA ano 2024	Receitas 2º Quadrimestre			Receita Geral	Despesas 2º Quadr.		Saldo do 2º Quadr.	
		Rend.+ Devol.+ Outros	Repasso (01660000039)	Reprogr. (02660000039)		Despesa (01660000039)	Despesa (02660000039)	Saldo (01660000039)	Saldo (02660000039)
<b>COVID - ACOLHIMENTO</b>	-	592,08	- 0 -	23.358,52	23.950,60	- 0 -	- 0 -	592,08	23.358,52
<b>COVID - ALIMENTAÇÃO</b>	-	583,59	- 0 -	23.023,24	23.606,83	- 0 -	- 0 -	583,59	23.023,24
<b>COVID - EPI</b>	-	50,73	- 0 -	1.829,84	1.880,57	- 0 -	- 0 -	50,73	1.829,84
<b>TOTAL</b>		<b>1.226,40</b>	<b>0,00</b>	<b>48.211,60</b>	<b>49.438,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226,40</b>	<b>48.211,60</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TABELA 05: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DISPONIBILIZADOS AO FEAS – Transferências Voluntárias / Reprogramações

REPASSE (Transferências Voluntárias)	AÇÃO do PPA 2024	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024							
		Receita para o 2º Quadrimestre			Receita Geral	Despesa do 2º Quadrimestre			
		Rend. + Devol.+ Outros	Transferência (01660000039)	Reprogr. (02660000039)		Despesa (01660000039)	Despesa (02660000039)	Saldo (01660000039)	Saldo (02660000039)
SIG – TV PCF4	-	145,74	- 0 -	5.256,23	5.401,97	- 0 -	- 0 -	145,74	5.256,23
SIG – TV ESTR3	-	24.273,85	- 0 -	957.633,48	981.907,33	- 0 -	- 0 -	24.273,85	957.633,48
SIG – TV ESTR4	-	15.364,96	- 0 -	606.166,33	621.531,29	- 0 -	- 0 -	15.364,96	606.166,33
SIG – TV 20230001 GND4	-	22.986,89	- 0 -	906.861,11	929.848,00	- 0 -	- 0 -	22.986,89	906.861,11
SIG – TV 20230002 GND3	-	67.509,32	- 0 -	2.663.325,26	2.730.834,58	- 0 -	- 0 -	67.509,32	2.663.325,26
SIG – TV 20230003 GND4	-	10.689,22	- 0 -	421.702,73	432.391,95	- 0 -	- 0 -	10.689,22	421.702,73
SIG – TV 20230004 GND4	-	10.689,22	- 0 -	421.702,73	432.391,95	- 0 -	- 0 -	10.689,22	421.702,73
SIG – TV 20230005 GND4	-	22.792,80	- 0 -	899.203,72	921.996,52	- 0 -	- 0 -	22.792,80	899.203,72
SIG – TV 20230006 GND4	-	10.689,16	- 0 -	421.700,44	432.389,60	- 0 -	- 0 -	10.689,16	421.700,44
SIG – TV 20230007 GND4	-	10.689,22	- 0 -	421.702,73	432.391,95	- 0 -	- 0 -	10.689,22	421.702,73
SIG – TV 20230008 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230009 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230010 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230011 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230012 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230013 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230014 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230015GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230016 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230017 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230018 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
SIG – TV 20230019 GND4	-	5.503,56	- 0 -	217.122,11	222.625,67	- 0 -	- 0 -	5.503,56	217.122,11
<b>TOTAL</b>		<b>261.873,10</b>	<b>- 0 -</b>	<b>10.330.720,08</b>	<b>10.592.593,18</b>	<b>- 0 -</b>	<b>- 0 -</b>	<b>261.873,10</b>	<b>10.330.720,08</b>

### 2.3. Execução Financeira de Emendas Parlamentares

No 2º quadrimestre, foram repassadas **10 emendas** e **04 Demandas** parlamentares estaduais a **09 municípios** de **07 regiões** de integração do Estado no valor total de **R\$ 7.125.000,00**. A região do Xingu foi mais beneficiada neste quadrimestre, recebendo um total de **R\$ 2.800.000,00** em emendas, conforme mostra o **Quadro 02**.

**QUADRO 02: EMENDAS PARLAMENTARES PAGAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

Região	Município	Parlamentar	PI	Pago
B. Amaz.	Almeirim	Francisco Melo	24DEMP00025	1.000.000,00
Guamá	Terra Alta	Governamental	24DEMG00135	310.000,00
Xingu	Placas	Eraldo Pimenta	24DEMP00239	1.500.000,00
Xingu	Pacajá	Orlando Lobato	22EMEN00463	100.000,00
Xingu	Placas	Eraldo Pimenta	24EMEN00749	1.000.000,00
Marajó	Breves	Andreia Xarão	24EMEN00173	1.000.000,00
Araguaia	São Felix Xingu	Francisco Torres	24EMEN00353	150.000,00
Caeté	Bragança	Wand.Quaresma	24EMEN00383	1.000.000,00
Araguaia	Sapucaia	Eliel Faustino	24EMEN00400	300.000,00
L. Tucuruí	Itupiranga	Ivanaldo Bráz	24EMEN00489	150.000,00
Xingu	Placas	Francisco Melo	24DEMP00237	1.000.000,00
L. Tucuruí	Itupiranga	Ivanaldo Bráz	24EMEN00794	105.000,00
Araguaia	Sapucaia	Ivanaldo Bráz	24EMEN00795	160.000,00
L. Tucuruí	Itupiranga	Fabio Figueiras	24EMEN00577	150.000,00
<b>Total</b>				<b>7.925.000,00</b>

Fonte: Gerencia de Prestação de Contas – GPC / DAF 2024.

Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/GAB. 2024.

### 3. DETALHAMENTO QUALITATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 2º QUADRIMESTRE, POR AÇÃO DO PPA 2024/2027.

#### 3.1. Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social (Cod. Nº 8402)

Esta ação contribui para o fortalecimento do SUAS, pois consolida no Pará a gestão participativa e democrática do Sistema ao garantir apoio financeiro e técnico aos conselheiros do **Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)** para execução de suas distintas atividades junto aos 144 municípios do Estado. No 2º quadrimestre, o CEAS demandou despesas da ordem de **R\$ 291.948,24** apenas na fonte 01500000001 (Tesouro), conforme mostra o **Quadro 03**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Quadro 03: Despesas da Ação cod. Nº 8402			
Fonte		Descrição da Despesa	Valor
01500000001	Tesouro	Despesas com diárias e colaborador Eventual (detalhamento na Planilha Resumo do 2º Quadrimestre – anexa ao PAE)	291.948,24
Total			291.948,24

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF 2024.  
Elaboração Núcleo de Planejamento / GAB. 2024.

**3.2. Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos praticada contra Crianças e Adolescentes (Cod. Nº 2314)**

No 2º quadrimestre foram realizados **04 eventos** de conscientização e mobilização social em prol do enfrentamento à violação de direitos praticado contra crianças e adolescentes, envolvendo as 04 regiões de integração, **Guamá, Marajó, Caeté e Tocantins**. O **Quadro 04** mostra as despesas que ocorreram neste período, com recurso do Governo do Estado para viabilizar as atividades desta ação. Não houve despesas efetuadas com recursos do Governo Federal.

Quadro 04: Despesas da Ação cod. Nº 2314				
Fonte/Piso		Evento Realizado	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	04	Despesas com suprimento de fundos, diárias e manutenção do CT 28/2028, com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, para disponibilização de veículos à SEASTER.	70.021,16
Total				70.021,16

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF 2024.  
Elaboração Núcleo de Planejamento / GAB. 2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**3.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais (Cod. Nº 8858)**

Neste 2º quadrimestre, a SEASTER efetivou o pagamento da folha do BEPAH a cerca de **1.935 hansenianos**, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 9.290.160,00**. Bem como, realizou **351 atualizações cadastrais** dos beneficiários do BEPAH. Ainda neste quadrimestre, por motivo de *sinistro*, foram pagos **R\$ 66.364,00** em benefícios eventuais, beneficiando **25 famílias** no município de Belém.

O **Quadro 05** mostra as despesas efetuadas com recursos do Governo do Estado e o **Quadro 06** do item 3.3.1 detalha o Programa **ÁGUA PARÁ**, também executado com recurso do Estado.

<b>Quadro 05: Despesas da Ação cod. Nº 8858</b>				
<b>Fonte</b>		<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>
01500000001	TESOURO	1.935 hansenianos	Pagamento da Folha do BEPAH.	9.290.160,00
		25 beneficiados	Foram 25 famílias beneficiadas em Belém, vítimas de sinistro.	66.364,00
<b>Total</b>				<b>9.356.524,00</b>

Fonte: NUPLAN/GPC/2024. Elaboração: NUPLAN 2024.

**3.3.1. Programa ÁGUA PARÁ**

O Programa ÁGUA PARÁ, Lei nº 9.317 de 23/09/2021, que inicialmente teve duração de 02 (dois) anos, teve seu 1º TA de 01 ano, em setembro de 2023. Este Programa visa o pagamento mensal de 20 m<sup>3</sup> de água potável na conta de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas por distribuidoras e cadastradas no CadÚnico, tendo ou não Bolsa Família. Neste 2º quadrimestre, os repasses do Programa foram da ordem de **R\$ 85.086.928,75** pagos pela COSANPA e de **R\$ 17.536,06** pagos pela SANEPAR. No final de agosto, foi solicitado à SEPLAD o 2ª TA do Programa, com início em setembro de 2024 e finalização em setembro de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**QUADRO 06: PROGRAMA ÁGUA PARÁ – Histórico da Movimentação Financeira**

ETAPA DO PROGRAMA	REPASSES DA SEASTER p/BANPARÁ		TOTAL REPASADO PELA SEASTER	TOTAL PAGO PELA COSANPA	FAMILIAS ATENDIDAS		
	Valor	Data IOEPA					
<b>ÁGUA PARÁ</b> <b>Ano 2021</b>	10.000.000,00	29/09/2021	25.000.000,00	18.178.592,67	130.426		
	15.000.000,00	03/12/2021					
<b>ÁGUA PARÁ</b> <b>Ano 2022</b> (início da 1ª prorrogação)	15.000.000,00	25/01/2022	217.587.407,29	222.593.074,54	288.138		
	20.000.000,00	16/03/2022					
	15.000.000,00	04/05/2022					
	20.000.000,00	10/06/2022					
	20.000.000,00	30/06/2022					
	20.000.000,00	01/08/2022					
	20.000.000,00	19/08/2022					
	20.000.000,00	22/09/2022					
	10.587.407,29	21/10/2022					
	12.000.000,00	26/10/2022					
	23.000.000,00	24/11/2022					
22.000.000,00	16/12/2022	263.706.504,42	285.257.449,66	237.592			
23.000.000,00	26/01/2023						
26.000.000,00	27/02/2023						
26.000.000,00	17/03/2023						
28.000.000,00	25/04/2023						
28.000.000,00	11/05/2023						
30.000.000,00	23/06/2023						
30.000.000,00	23/07/2023						
30.000.000,00	23/08/2023						
12.000.000,00	18/10/2023						
8.000.000,00	01/11/2023						
11.000.000,00	20/11/2023						
7.000.000,00	21/11/2023						
4.706.504,42	21/12/2023	92.916.197,80	92.916.197,80	206.287			
24.654.179,55	01/01/2024						
24.335.918,32	02/02/2024						
22.272.992,07	03/03/2024						
21.653.107,86	04/04/2024						
21.207.725,74	08/05/2024				85.086.928,75	85.086.928,75	203.088
21.134.738,87	04/06/2024						
21.148.767,72	09/07/2024						
21.595.696,42	04/08/2024						
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>684.297.038,26</b>	<b>704.032.243,42</b>	<b>203.088</b>		

Fonte: SEPLAD/SEASTER 2024.

Nota: A Tabela acima mostra os repasses da SEASTER, anuídos pela SEPLAD, e os gastos da COSANPA.

**SANEPAR**

ETAPA DO PROGRAMA	Repasses Geral	Valor	Família Atendidas
<b>ÁGUA PARÁ</b> <b>Ano 2024</b>		17.536,06	135 famílias



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**3.3. Implementação de Serviços Integrados a PcD (Cod. Nº 8861)**

No 2º quadrimestre de 2024, o CIIC acolheu no geral **7.366 PcD**, sendo **281 cadastros novos**, que se dividiram quanto ao gênero em *198 homens* e *83 mulheres e nenhum LGBTQI+*. Quanto ao perfil foram *27 PcD auditiva*, *97 autistas*, *63 PcD física*, *47 PcD intelectual*, *20 PcD visual*, *24 PcD múltipla* e *03 com Síndrome de Daw*. Quanto a raça, foram registrados ainda *188 pardos*, *50 brancos* e *43 negros*. **Quadro 08** mostra o detalhamento das despesas neste quadrimestre, com recursos do Governo do Estado.

<b>Quadro 08: Despesas da Ação cod. Nº 8861</b>				
<b>Fonte</b>		<b>Pessoa Atendida (cadastro novo)</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>
01500000001	TESOURO	281 PcD atendidas	Despesas com diárias, suprimento de fundos para aquisição de passagens, material de consumo e serviços de pessoa jurídica. <i>(detalhamento na Planilha Resumo do 2º Quadrimestre – anexa ao PAE)</i> .	87.350,47
<b>Total</b>				<b>87.350,47</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.4. Promover o Acesso ao Registro Civil (Cod. Nº 2266)**

Foram encaminhados neste 2º quadrimestre **5.085 requerimentos** para os cartórios do Estado, conforme mostra o **Quadro 09**. O objetivo foi a obtenção da gratuidade para a documentação básica do cidadão paraense. Desses requerimentos, *1.762* foram executados nas Usinas da Paz, outros *3.323* requerimentos em Ações de Cidadania realizadas em parceria com outras instituições. Nenhuma informação foi repassada à SEASTER vindas das Unidades de Interligação. No geral, a SEASTER viabilizou a gratuidade de *33 requerimentos* de 1ª Via da Certidão de Nascimento (CN), *5.021* de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

2ª Via da CN, 31 *requerimentos* para via da Certidão de Óbito e mais 124 *requerimentos* para 2ª via da Certidão de Casamento, que a SEASTER começo a emitir. Esta gratuidade é destinada às pessoas de baixa renda em situação de subregistro ou de extravio de documentação básica. Outros requerimentos foram encaminhados à Defensoria Pública, por se tratar de documentos, como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de outro Estado etc. O **Quadro 09** mostra as despesas realizadas com recursos do Estado e do Governo Federal.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. Nº 2266				
Fonte		Requerimentos	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	5.085 requerimentos	Despesas com diárias.	10.098,95
01660000039	IGD-PAB		Despesas com diárias.	1.698,62
	IGD-BF		Despesas com diárias.	60.346,78
<b>Total</b>				<b>R\$ 72.144,35</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

### 3.5. Implementação dos Serviços de Alta Complexidade (Cod. Nº 8860)

Em 2024, a SEASTER programou manter **04 abrigos estaduais permanentes**, todos destinados a acolher mulheres e filhos vítimas de violência doméstica. Esses abrigos institucionais estão localizados nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém. Neste 2º quadrimestre a SEASTER atendeu, por meio do FEAS, o total de **92 pessoas** nos 04 abrigos permanentes para mulheres, sendo **45 mulheres** e **47 crianças/adolescentes**, filhos das mulheres acolhidas. Foram **21 atendidos** no abrigo de Belém, **26 atendidos** no abrigo de Santarém, **18 atendidas** no abrigo de Marabá e **27 atendidas** no abrigo de Altamira. O **Quadro 10** detalha as despesas dessa ação com recursos do Estado e do Governo Federal.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

<b>Quadro 10: Despesas da Ação cod. Nº 8860</b>				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	92 pessoas atendidas	Despesas com gêneros alimentícios, medicamentos, combate a pragas, material de cama, mesa e banho, limpeza e higienização, uniformes, material hospitalar, suprimento de fundos, Locação de Imóvel, colaboradores eventuais, tributos, manutenção de máquinas e equipamentos, indenizações, diárias, locação de mão-de-obra de limpeza e de vigilância.	4.372.681,01
			<b>Total</b>	<b>4.372.681,01</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

### 3.6. Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN (Cod. Nº 8399)

No 2º quadrimestre de 2024, a SEASTER viabilizou a capacitação técnica de **1.693 trabalhadores** do SUAS. Os principais temas das capacitações estão listados no quadro abaixo e o detalhamento das despesas, com recursos do Estado e do Governo Federal, estão listadas no **Quadro 11**.

Principais Capacitações realizadas pela UG FEAS:

- Capacitação: “Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA-CT”.
- Capacitação: “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC”.
- Capacitação: “Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência – PCD”.
- Capacitação: “Enfrentamento à Violência contra Mulher no Pará”.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Quadro 11: Despesas da Ação cod. Nº 8399**

Fonte		Pessoa Capacitada	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	1.693 pessoas capacitadas	Despesas com diárias, suprimento de fundos para material de consumo e contratação de Pessoa Jurídica.	57.330,07
02660000039	CRIANÇA FELIZ		Despesas com diárias.	87.710,47
01660000039	IGD-BF		Despesas com diárias e locação de veículos.	94.920,94
<b>Total</b>				<b>239.961,48</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.

Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.7. Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (Cod. Nº 2313)**

Conforme define a NOB/SUAS/2012, no modelo descentralizado de gestão é de responsabilidade do Estado realizar **assessoramento técnico** continuado à gestão municipal de assistência social que apresentam dificuldades operacionais. Após o assessoramento e capacitação é necessário realizar o **monitoramento** e a **avaliação** da política de assistência social executada pelos 144 municípios do Estado, de modo, a consolidar o aprimoramento e o desenvolvimento do SUAS nas 12 regiões do Pará. No 2º quadrimestre, foram assessorados tecnicamente **144 municípios** do Estado, com um volume de **539 atendimentos**, sendo 535 assessoramentos técnicos e 04 monitoramentos. Esses atendimentos foram realizados de forma **online** e **presencial** nos municípios, ou quando o município procura o apoio na sede da SEASTER. O **Quadro 12** mostra as despesas efetuadas nos assessoramentos presenciais, com recursos do Estado e do Governo Federal.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Quadro 12: Despesas da Ação cod. Nº 2313				
Fonte		Mun. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	144 municípios apoiados	Despesas com suprimentos de fundos para material de consumo e diárias para servidor civil.	106.510,61
02660000039	CRIANÇA FELIZ		Despesas com locação de imóvel e diárias para servidor civil.	15.608,75
01660000039	IGD-PAB		Despesas com diárias para servidor civil.	6.022,38
	IGD-BF		Despesas com diárias para servidor civil.	99.847,67
			<b>Total</b>	<b>227.989,41</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

### 3.8. Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Cod. Nº 8859)

Neste 2º quadrimestre, foram repassadas a **09 municípios** emendas parlamentares. Foram repassados, ainda, para Concórdia do Pará “Benefício Eventual” devido a situação de emergência no município. Também foi repassado parcela do Cofinanciamento Federal e parcela da contrapartida desse cofinanciamento aos CREAS regionalizados. O **Quadro 13** mostra a execução dos recursos neste quadrimestre, com recursos do Governo do Estado.

Quadro 13: Despesas da Ação cod. Nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	09	Pagamento de Emenda Parlamentar “fundo a fundo” para Benefício Eventuais, Proteção Social Básica e Especial.	7.925.000,00
			Pagamento de Benefício Eventual em virtude de situação emergencial em Concórdia do Pará	200.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

			Pagamento de Contrapartida do Cofinanciamento Federal aos CREAS da regionalização.	30.000,00
02660000039	MAC		Repasse das parcelas do cofinanciamento federal aos CREAS da regionalização.	15.729,00
<b>Total</b>				<b>8.170.726,00</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF 2024.

Equipe responsável pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

**Lucinda Assis Sena** – *Elaboração da Nota Técnica*  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento do Gabinete da SEASTER – GAB./NUPLAN

**Maria do Socorro** – *Levantamento da Execução Financeira do FEAS no SIAFE*  
Gerência de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF